



ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos 28 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Decisão do Palácio Fonte Grande. 9ª andar, rua Sete de Setembro, nº 362, Centro, Vitória/ES, teve início a 27ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), o **Presidente do CIF** cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da **reunião preparatória, restrita** aos membros do CIF e coordenadores de Câmaras Técnicas. O Presidente do CIF iniciou a reunião informando sobre o andamento dos trabalhos em relação ao novo Termo de Ajustamento de Conduta de Governança – TAC-Governança. Foram debatidos os principais pontos referentes à realização das reuniões e a necessidade de produzir novos regimentos internos do CIF e das câmaras técnicas para se adequarem à nova estrutura e aos novos procedimentos do TAC-Governança. A representante da CT-OS e da Casa Civil solicitou acesso aos diagnósticos produzidos pelas consultorias contratadas pelo Ministério Público.

Encaminhamento. E-27.1. A SECEX enviará ofício ao Ministério Público solicitando acesso aos diagnósticos produzidos pelas consultorias contratadas pelo Ministério Público.

Encaminhamento. E-27.2. A SECEX enviará aos membros e coordenadores de câmaras técnicas o Parecer 271 da AGU, escrita pelo Dr. Homero Andretta Junior que faz considerações e resumo sobre o TAC-Governança para conhecimento. O Presidente do CIF informou que a nomeação dos membros titulares da Instância de Assessoramento Jurídico – IAJ foi enviada para a assinatura conjunta do Procurador-Geral da União, Procurador-Geral Federal e Consultor-Geral da União. Titular Dr. Homero Andretta Junior, primeiro suplente; Procurador Federal Sergio Luis de Castro Mendes, segundo suplente Procurador Federal Sidarta Costa de Azeredo Souza. Em seguida, a coordenadora da **CT-IPCT** apresentou os itens de pauta referentes à Deliberação 161, Deliberação 155 e proposta de nova deliberação quanto ao quantitativo de participantes em reuniões. A coordenadora da CT-SHQA fez considerações acerca da qualidade da água do rio Ipiranga na região da Comunidade de Degredo em referência ao fenômeno da Decoada. A representante da SEAMA fez considerações acerca donexo causal da piora da qualidade da água e o Evento. O representante do Estado do Espírito Santo ponderou que uma vez provado que o nexocausal seja outro e não o Evento que o fornecimento da água à comunidade integre o rol de medidas compensatórias. O coordenador da CT-Saúde afirmou que a legislação que trata do padrão da qualidade da água para consumo humano estabelece que o princípio da precaução determina o desenvolvimento de ações até que se estabeleçam ou não o nexocausal. O coordenador da CT-Bio destacou que o rio Ipiranga é o mais curto da região com cerca de 30 a 40 km, e sua nascente se localiza na restinga, região das lagoas que vêm sendo degradadas continuamente seja por instalações industriais, seja pela expansão urbana (ocupações irregulares e condomínios clandestinos). O solo da região é ferruginoso e é conhecido o reduzido tempo útil dos poços para abastecimento humano. relatou que de fato a pluma de rejeitos adentrou o rio Ipiranga que deve ser comprovada pelas análises a serem feitas. Acrescentou que o Entrerios, que muitos acreditam tratar-se de um projeto-piloto, na verdade é uma invasão de APP, de uma propriedade particular e a atuação da Fundação Renova fortalece o processo de consolidação da ocupação da APP. Ponderou sobre o pedido para a melhoria da estrada em região de brejo – área de caranguejo e guaiamum. Portanto, pediu que o CIF tenha muito cuidado para que o desastre não provoque novos desastres. Amplo debate entre os membros e os coordenadores. Em seguida, o presidente do CIF apresentou a solicitação da Fundação Renova de retirada de pauta do item relativo às bases mínimas do Programa de Saúde. O coordenador da CT-Saúde apresentou a linha do tempo do processo de criação das bases mínimas. Após amplo debate, foi mantido o tem de pauta da CT-Saúde para esclarecimentos. Em seguida, o Presidente do CIF pôs em discussão prévia o item de pauta 12.5

53 referente ao descumprimento da Cláusula 165, Nota Técnica nº 01 do IEF, acerca da contratação da
54 FAPEMIG para a análise da biodiversidade. O coordenador da **CT-Bio** explicou à plenária a
55 sequência dos fatos em relação ao acordo com a FAPEMIG. O representante da CT-EI explicou o
56 andamento dos trabalhos dos três editais e a questão do *compliance* da Fundação Renova. A
57 representante da SEAMA-ES ponderou que o sistema CIF-Renova-FAPES/FAPEMIG devem criar
58 um instrumento administrativo para evitar duplicidade de ações e sobreposições de projetos. Ampla
59 debate. O Presidente do CIF informou que será votada uma recomendação à Fundação Renova para
60 pontuar sobre a comunicação, clareza, transparência, falsa informação, omissão e abstenção da
61 informação. Paralelamente, a questão seria submetida uma consulta jurídica sobre o cumprimento
62 em atraso do objeto da Notificação nº 5. Em relação à questão de fornecimento de água para a
63 Comunidade de Degredo será votada uma proposta de deliberação pela notificação de
64 descumprimento do item 3 da Deliberação 161. A Reunião foi suspensa para o almoço às 13 horas.
65 O **Presidente do CIF** retomou a reunião às 14 horas submetendo à Minuta de Ata da 26ª Reunião
66 Ordinária para aprovação dos membros. Ata aprovada. Na sequência, o representante da **CT-EI**
67 apresentou a Nota Técnica nº 56, referente ao Edital de Chamada em Agroecologia e Produção
68 Orgânica e Minuta de Deliberação. Foi apresentado esclarecimento sobre a natureza dos Núcleos de
69 Estudos Agroecológicos e da ciência da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de
70 Minas Gerais. **Votação. Aprovada a Deliberação nº 170.** Na sequência, foi apresentada a Nota
71 Técnica nº 59, referente à Proposta de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras e do Plano
72 de Trabalho Aquaponia e Pesca. O representante do INCAPER-ES ressaltou a importância de
73 integração entre os programas de pesca e o Programa de Retomada da Atividade Agropecuária
74 devido à natureza das atividades econômicas características das propriedades impactadas da Foz do
75 rio Doce. Pequenas propriedades que combinam agricultura, pecuária e pesca de subsistências e
76 incipiente comércio local. Em seguida, foi apresentado o informe dos Editais
77 FAPES/FAPEMIG/Renova. Ampla debate sobre o processo de avaliação dos eixos e projetos dos
78 editais. Registra-se em ata que as Câmaras Técnicas deverão participar do processo de avaliação
79 dos editais do Programa de Inovação. **Encaminhamento. E27.3. As Câmaras Técnicas do CIF e**
80 **a Fundação Renova deverão atuar conjuntamente para avaliar os eixos temáticos, orçamentos**
81 **e escopos dos editais em trinta dias.** Na sequência, foi apresentada a Nota Técnica nº 57, referente
82 ao Resultado dos Questionários dos Municípios para o ressarcimento das ações emergenciais.
83 Foram diagnosticadas a diversidade e a complexidade das ações de apoio aos impactados o que
84 dificulta a tipificação das ações e sua precificação em uma região com intensa assimetria de renda,
85 preços, riqueza e eficiência. Em seguida, foi apresentada pela CT-EI e pela Fundação Renova uma
86 proposta de modelo alternativo de ressarcimento aos municípios que se baseia na criação de um
87 Fundo Financeiro para aportar projetos de desenvolvimento social na Bacia do rio Doce. Ampla
88 debate sobre o conceito, finalidade, gestão e aderência ao TTAC. **Votação. Aprovada a**
89 **Deliberação nº 171.** Na sequência, o representante da **CT-Saúde** apresentou a Nota Técnica nº
90 4/2018 e a minuta de deliberação referentes às definições do Programa de Saúde – bases mínimas e
91 prorrogação do prazo do programa. A Fundação Renova se manifestou pela retirada de pauta da
92 proposta de deliberação e voltar às discussões na CT-Saúde. O coordenador da CT-Saúde informou
93 que foi enviado um ofício em março à Renova que não se manifestou sobre o assunto. Ampla
94 debate restando decidido que as bases mínimas para a definição do programa terá o debate
95 aprofundado nas reuniões da CT-Saúde e a proposta de deliberação sobre a prorrogação do prazo do
96 referido programa seria submetido à votação. **Votação. Aprovada a Deliberação nº 172.** Em
97 seguida, a coordenadora da **CT-IPTC** informou que o Governo de Minas Gerais, através do projeto
98 “Minas Indígena”, fará parte da CT-IPTC, construção das agendas bilaterais com outras CT’s e que
99 nos dias 7 e 8 de julho ocorrerá reunião da CT na Comunidade Quilombola de Degredo com a
100 participação dos representantes indígenas e da Fundação Renova. Quanto à avaliação do Programa
101 3, tendo em vista que ainda não foi concluída, deverá ser tratada na próxima reunião do CIF. Na
102 sequência, foi apresentada a situação frente ao descumprimento do item 3 da Deliberação nº 161,
103 que determinou o fornecimento, em até quinze dias, de água potável para a comunidade de
104 Degredo, pela Fundação Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente

105 disponível sejam estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde.
106 Ampla debate sobre o histórico da qualidade de água da região da Comunidade de Degredo. Os
107 representantes da Fundação Renova argumentaram que não existe nexa causal entre o Evento e a
108 piora da qualidade de água na comunidade, tendo em vista que antes da ocorrência do Evento a
109 qualidade da água da região já era contaminada. A coordenadora da CT-IPTC pediu registro em ata
110 sobre o desrespeito da Fundação Renova ao espaço de diálogo da CT-IPTC e ao TTAC. Na reunião
111 restrita foi reforçada a necessidade de aplicação do princípio da precaução. Tem-se a percepção da
112 comunidade pela piora na qualidade da água para consumo, permanecendo o estabelecido na
113 Deliberação 161, seguindo-se, por conseguinte, o rito das cláusulas previstas no TTAC,
114 comunicando, mediante Notificação a obrigação para atendimento em prazo a ser fixado. Posta em
115 votação. Aprovada a Notificação. **Encaminhamento E-27.4. A SECEX notificará a Fundação**
116 **Renova, com cópias para as mantenedoras, informando o descumprimento do item 3 da**
117 **Deliberação 161, fixado o prazo de dez dias para atendimento, conforme o capítulo sexto,**
118 **Cláusula 247 do TTAC.** Em seguida, coordenadora da CT-IPTC informou o andamento dos
119 trabalhos em relação à situação indígena sobre a inclusão das 4 famílias Krenak referenciadas na
120 Nota Técnica nº 08/2018/CT-IPCT e objeto da Deliberação 169. Ampla debate e novamente a CT-
121 IPTC e a Fundação Renova não chegaram ao consenso em relação à inclusão das famílias Krenak.
122 O Presidente do CIF reforçou a necessidade de aperfeiçoar a condução dos trabalhos entre a CT-
123 IPTC e a Fundação Renova. A reunião se encerrou às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e
124 oito de junho de dois mil e dezoito, na Sala de Decisão do Palácio Fonte Grande, rua Sete de
125 Setembro, Centro, Vitória/ES. Retomada a segunda parte da 27ª Reunião Ordinária do Comitê
126 Interfederativo. O Presidente do CIF cumprimentou a todos os presentes e reiniciou os trabalhos,
127 com itens de pauta pendentes do dia anterior. Na sequência, a **Ouvidoria da Fundação Renova** fez
128 a sua apresentação institucional ao CIF onde foram destacados os objetivos, as diretrizes, as
129 premissas, critérios de eficácia, o escopo, o fluxograma, a interface, as atividades e uma análise
130 crítica do andamento dos trabalhos desenvolvidos. Ampla debate sobre as atividades relacionadas à
131 Ouvidoria e a sua interface perante ao novo TAC Governança. Em seguida, a **Fundação Renova**
132 apresentou o pedido feito à CT-OS para a prorrogação do cadastramento das Campanhas 1 e 2.
133 Destacou que os três fatores que impactam o não cumprimento do cronograma são: a) a ampla
134 extensão territorial e a diversidade de situações, bem como um grande volume de pessoas e danos,
135 trazendo desafios ao processo de indenização; b) a necessidade de ouvir e construir coletivamente
136 as políticas de indenização, o que demanda maior tempo para a efetivação de um processo mais
137 justo; ressaltando que a falta de participação social poderia levar à exclusão de pessoas que, de fato,
138 foram atingidas; c) a busca por soluções inéditas para indenizar perdas em situações informais,
139 exigindo a criação de outros critérios e alongando o processo de indenização. A solicitação da
140 Fundação Renova está sendo avaliada pela CT-OS. Na sequência, o Conselho Consultivo da
141 Fundação Renova apresentou os trabalhos desenvolvidos pelo “Grupo de Trabalho da Foz do Rio
142 Doce” referente à proposta de metodologia de reconhecimento do ofício do Pescador de Fato.
143 Destacou o conceito, a composição, as premissas, os cenários, a área de aplicação do Projeto Piloto
144 e os modelos de comprovação de ofício da pesca. Dois representantes dos pescadores manifestaram
145 suas condições de trabalho e pediram atenção aos gestores públicos e da Fundação Renova sobre a
146 celeridade do processo de indenizações aos pescadores. Ampla debate acerca do alcance da
147 iniciativa do Conselho Consultivo e as interfaces com os programas acompanhados pela CT-OS. A
148 CT-OS já estava ciente da iniciativa e aprofundará as análises no âmbito da Câmara. Em seguida, o
149 representante da **Ernst & Young** apresentou os informes referentes ao Status da Asseguração dos
150 Programas da Renova. Destacou que foi encaminhado à CT-OS a avaliação que tange às entregas
151 dos lotes 1 a 19 do Cadastro Integrado e a expectativa é que nos próximos quinze dias sejam
152 emitidos três relatórios sobre Danos da Água, Danos Gerais e Auxílio Emergencial. Em relação à
153 avaliação das moradias temporárias que estão sendo disponibilizadas no âmbito dos programas de
154 reassentamento, informou que o trabalho de campo já foi realizado e que a expectativa é que o
155 relatório seja finalizado até o fim da próxima semana. Informou que a revisão do Relatório Anual
156 de Atividades da Fundação Renova está em fase final de avaliação e que o relatório também será



157 entregue na próxima semana. Na sequência, a **CT-Rejeitos** apresentou o andamento do Plano de
158 Manejos de Rejeitos e a necessidade de realizar reunião intercâmaras para tratar das interfaces do
159 plano com as atividades de outras CT's. A coordenadora da CT-Rejeitos enviará e-mail aos
160 coordenadores das CT's relacionadas para articular a data da reunião. Em seguida, apresentou o
161 segundo ponto de pauta referente aos Planos de Comunicação do Plano de Manejos de Rejeitos
162 constantes na Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG e Minuta de Deliberação de
163 notificação pelo descumprimento dos prazos dos planos de comunicação. Amplo debate acerca do
164 histórico sobre o descumprimento da entrega do Plano de Comunicação do Plano de Manejo de
165 Rejeitos, não havendo consenso a proposta foi posta em votação. **Aprovada a Deliberação nº 173.**
166 Na sequência, a coordenadora da **CT-SHOA** apresentou a Nota Técnica nº 20 que apresenta uma
167 priorização das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2 para os municípios de
168 Minas Gerais, a partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação CIF nº 117, no
169 âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos", em
170 atendimento à Deliberação CIF nº 43 e Minuta de Deliberação. Registra-se em ata que os
171 municípios listados no Quadro 4 da Nota Técnica nº 20, ainda apresentam pendências e, em função
172 disso encontram-se em complementação dos seus pleitos. A CT-SHOA encaminhará Nota Técnica
173 complementar contendo a conclusão quanto à análise desses pleitos para ser avaliada na próxima
174 reunião do CIF. Ainda, tendo em vista a necessidade de correção de valores apresentados na NT nº
175 19 da CT-SHOA, foi apresentada a errata do conteúdo no item III da Nota Técnica nº 20 da CT-
176 SHQA. Ajustes na Redação. Não havendo mais considerações por parte da CT-SHOA e da
177 Fundação Renova. **Votação. Aprovada a Deliberação nº 174. Encaminhamento E-27.5. A**
178 **SECEX fará o encaminhamento das Notas Técnicas nºs 19 e 20 da CT-SHOA e a Deliberação**
179 **nº 174 aos municípios da Área Ambiental 2, em relação à aderência ao TTAC (às mudanças**
180 **nos projetos), dos projetos de saneamento e destinação de resíduos sólidos após o envio de**
181 **minuta de ofício pela CT-SHOA.** Em seguida, foi apresentada e debatida a proposta de Revisão
182 Extraordinária do escopo do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos
183 sólidos para ampliação do rol de objetos passíveis de custeio da Cláusula 169, a definição de novos
184 prazos para os aportes dos recursos financeiros previstos na Cláusula 170 e a inclusão das diretrizes
185 para repasse dos recursos aos municípios, por parte da FUNDAÇÃO RENOVA, considerando
186 capacitação, apoio técnico e repasse dos recursos pelas instituições financeiras. Debate acerca do
187 formato do texto da revisão extraordinária, com ajustes na redação. Chegou-se ao consenso que a
188 redação proposta favorece a precisão jurídica da revisão. **Votação. Aprovada a Revisão**
189 **Extraordinária nº 02 do CIF.** Na sequência, a coordenadora apresentou a proposta de deliberação
190 do Plano de Ação que visa dar celeridade às ações do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e
191 Destinação de Resíduos Sólidos. Amplo debate acerca da necessidade de deliberação para a
192 matéria. **Encaminhamento. E-27.6. A SECEX registrou nesta Ata, a pedido da Coordenadora**
193 **da CT-SHOA e dos membros do CIF, a necessidade de elaboração de um Plano de Ação pela**
194 **Fundação Renova para dar celeridade às ações do Programa de Coleta e Tratamento de**
195 **Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, para avaliação da CT com prazo até o dia trinta de**
196 **julho de 2018.** Em seguida, foi feito o informe acerca do Ofício nº 78/2018/AA-CD-ANA que trata
197 sobre a participação da ANA no GTA-PMQOS e sugere a extinção da coordenação, estabelecida
198 pela Deliberação 77, por meio de resolução específica do CIF. A coordenadora ressaltou a
199 importância técnica da participação da ANA no grupo técnico e explanou a dificuldade dos demais
200 órgãos públicos em prosseguir com as atividades com excelência. **Encaminhamento. E-27.7. A**
201 **SECEX encaminhará manifestação do CIF à ANA, cópia ao ministro do Meio Ambiente e ao**
202 **Ministro da Casa Civil da Presidência da República solicitando reconsideração da agência**
203 **sobre a sua atuação na Coordenação do GTA-PMQOS.** Na sequência, apresentou o Fluxograma
204 do GTA-PMQOS que esquematiza uma proposta de fluxo de documentos entre o Grupo de
205 Trabalho, CT-SHOA e a Secretaria Executiva do CIF. **Encaminhamento E-27.8. A SECEX**
206 **analisará a Nota Técnica nº 9/SEMAD/CT-SHOA/2018 referente ao gerenciamento de envio e**
207 **recebimento de documentos no âmbito do GTA-PMQOS, e após alinhamento junto à**
208 **Coordenação da CT-SHOA, enviará a todas as CT's para conhecimento e observância ao**

209 **fluxo proposto.** Em seguida, foi apresentado uma síntese do Relatório Parcial do PMQOS – Águas
210 Superficiais. **Encaminhamento. E-27.9. A SECEX dará publicidade ao relatório parcial no site**
211 **do CIF e articulará junto à Secretaria de Comunicação da Presidência da República e a**
212 **Fundação Renova ação de publicidade do PMQOS.** Às treze horas e trinta minutos a reunião foi
213 suspensa para o almoço, sendo retomada às quatorze horas e trinta minutos. Na sequência, a **CT-**
214 **Bio** promoveu duas apresentações de estudos da FAPES referentes ao monitoramento marinho na
215 Foz do Rio Doce, contendo os resultados atualizados. Em seguida, o coordenador da CT-Bio
216 informou que acordou com a Presidência do CIF a retirada de pauta da apresentação do Prognóstico
217 de Gastos da CT-Bio. Na sequência, apresentou o *status* de andamento dos programas de
218 monitoramento da biodiversidade aquática dulcícola e marinha referente à Cláusula 164 e 165 do
219 TTAC. **Encaminhamento. E-27.10. A SECEX comunicará a Fundação Renova solicitando**
220 **atenção à comunicação em relação à contratação do processo seletivo e chamada para a**
221 **proposição de projetos para atendimento à Cláusula 165 e demais medidas cabíveis.**
222 **Encaminhamento. E-27.11. A SECEX solicitará à IAJ consulta jurídica acerca do**
223 **descumprimento da Cláusula 165 baseado na Nota Técnica 1/IEF/GPFAP/2018.** Em seguida, o
224 coordenador informou o status do monitoramento de tartarugas marinhas destacando que o relatório
225 anual contendo às análises comparativas dos resultados dos anos anteriores tem a previsão de
226 entrega em agosto de 2018. Em relação ao Programa de fortalecimento das estruturas de CETAS
227 informou que foram realizadas visitas técnicas aos CETAS de São Paulo e Maranhão com
228 representantes do IBAMA, IEF-MG, IEMA-ES, consultoria contratada e Fundação Renova. Em
229 relação ao CETAS-MG foi entregue o levantamento topográfico ao IBAMA-MG e foi realizada
230 visita a propriedade do IBAMA para alinhamento da elaboração do Termo de Referência com a
231 participação do setor de engenharia, consultoria e projetista. Em relação ao CETAS-ES identificou-
232 se a necessidade de alinhamento quanto ao status da indicação da área para instalação da estrutura.
233 **Encaminhamento. E-27.12. A CT-Bio promoverá uma reunião técnica com a presença do**
234 **Ibama-ES, Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do IBAMA e IEMA-ES**
235 **para tratar sobre a implantação do CETAS-ES.** Em seguida, apresentou os informes relativos à
236 avaliação de impactos e consolidação de Unidades de Conservação referentes às Cláusulas 181 e
237 182 do TTAC. Na sequência, apresentou proposta de deliberação referente à criação de um Grupo
238 de Trabalho Intercâmaras para tratar dos assuntos relacionados à pesca no Rio Doce. Amplo debate
239 sobre a coordenação e aderência ao novo TAC-Governança da proposição. Ajustes na redação.
240 Votação. **Aprovada a Deliberação nº 175 do CIF.** Em seguida, o coordenador da **CT-ECL,** via
241 videoconferência, apresentou a proposta de deliberação referente às considerações da Nota Técnica
242 nº 09 da CT-ECL sobre as definições do Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da
243 Comunidade Escolar, previsto nas Cláusula 89 a 94 do TTAC. Votação. **Aprovada a Deliberação**
244 **nº 176 do CIF.** Na sequência, apresentou proposta de deliberação referente às considerações da
245 Nota Técnica nº 08/2018 da CT-ECL que recomenda aprovação das definições do Programa de
246 Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, previsto na Cláusulas 95 a 100 do TTAC.
247 Votação. **Aprovada a Deliberação nº 177 do CIF.** Em seguida, apresentou a proposta de
248 deliberação referente às considerações da Nota Técnica nº 05/2018 da CT-ECL sobre a validação do
249 Programa de Apoio ao Turismo, Cultura e Lazer. A representante do Estado do Espírito Santo
250 solicitou retirada de pauta para esforço de incorporação das demandas daquele estado para
251 consolidar a temática. Na sequência, foi apresentada a proposta de deliberação referente às
252 considerações da Nota Técnica nº 11/2018 da CT-ECL que recomenda às definições do Programa
253 de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce, previsto na Cláusula 172, do TTAC.
254 Votação. **Aprovada a Deliberação nº 178 do CIF.** Em seguida, a representante da **CT-CPDCS**
255 apresentou proposta de deliberação para a retirada do idioma espanhol do site da Renova. Em
256 consulta ao Procurador Federal Especializado do IBAMA o Presidente do CIF informou que o
257 procedimento adequado seria uma Revisão Extraordinária. **Encaminhamento. E-27.13. A SECEX**
258 **preparará em conjunto com a Renova um texto de revisão extraordinária para a retirada do**
259 **idioma espanhol do Programa de Comunicação Internacional do site da Fundação Renova.**
260 Em seguida, a representante informou sobre a organização de uma oficina de participação social a

261 ser realizada, a princípio, em Belo Horizonte em agosto. A representante da UFES explicou o
262 escopo da proposta de oficina. Na sequência (retomando ponto pendente anterior) o coordenador da
263 **CT-Bio** apresentou proposta de deliberação para a inclusão da APA da Ponta da Baleia Abrolhos no
264 rol das 39 UC's da Cláusula 36 do CIF, de acordo com as considerações da Nota Técnica DIRUC nº
265 01/2018, aprovada na 23ª Reunião Ordinária da CT-Bio. Votação. **Aprovada a Deliberação nº 179**
266 **do CIF**. Em seguida, o coordenador da **CT-Infra** apresentou os informes sobre o andamento dos
267 programas de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e
268 Gesteira. Em relação ao Programa de Recuperação das demais infraestruturas impactadas entre
269 Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, apresentou o 2º relatório da auditoria independente
270 (EY). Em relação ao Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves informou
271 que em razão da proposta de prorrogação do enchimento para o final de 2019 nos próximos dias
272 promoverá reunião junto à ANEEL para ponderar as consequências para o programa. O item da
273 pauta referente à proposta para utilização do WebGIS da Fundação Renova – Transparência e
274 Controle Social quanto a execução dos programas foi retirado de pauta, em consenso pela CT-Infra,
275 devido à hora avançada da reunião. O Presidente do CIF informou que em consenso com a **CT-OS**
276 o item de pauta correspondente ficou para a próxima reunião ordinária. Na sequência, a
277 coordenadora da **CT-FLOR**, via videoconferência, informou sobre o atraso dos trabalhos referentes
278 à Deliberação nº 144 que estabeleceu prazo para o cumprimento da Deliberação CIF nº 27 que trata
279 da seleção de áreas prioritárias para recuperação das APP's e área de recarga da Bacia do Rio Doce
280 com controle de processos erosivos. A representante da Fundação Renova contextualizou sobre o
281 andamento do trabalho da Renova junto à CT-Flor em relação à deliberação. O presidente do CIF
282 sugeriu que a CT-Flor e a Fundação Renova intensifiquem o diálogo para o melhor andamento dos
283 trabalhos. A representante da Casa Civil e da CT-OS sugeriu que os prazos regimentais para a
284 construção da pauta da 28ª Reunião Ordinária continuem a ser os atuais em razão da não assinatura
285 do TAC-Governança. Sugestão acatada. A 27ª Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às dezessete
286 horas e quarenta minutos.

